CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.727

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 15, 16 e 17 de Junho de 2024

Foto: Antonio Queirós



A psicóloga e professora Iara Maria Alves da Cruz Martins, coordenadora do Projeto Memória da Psicologia e presidente da Associação Psicologia em Movimento

Augusto Vasconcelos afirma que é essencial realizar concurso para profissionais de Psicologia

Vereador questiona ausência de psicólogos em edital da saúde

O vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), defende a contratação de psicólogos e assistentes sociais por meio de concurso público para as escolas municipais da capital baiana. Ele apoia a manifestação do Conselho Regional de Psicologia do Estado da Bahia (CRP-03), representado pela professora e psicóloga Iara Maria Alves da Cruz Martins, coordenadora do Projeto Memória da Psicologia e presidente da Associação Psicologia em Movimento, durante a sessão ordinária de segunda-feira (10).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Átila do Congo quer pontos exclusivos para motoristas por aplicativo

Projeto de lei de autoria do vereador está em tramitação na Câmara

Está em tramitação na Câmara o Projeto de Lei n°239/2022, que busca criar pontos exclusivos para embarque e desembarque de passageiros de corridas por aplicativo. Dessa forma, o PL, de autoria do vereador Átila do Congo (PMB), visa garantir a acessibilidade legalizada, evitar multas e transtorno aos passageiros. O terminal rodoviário, aeroporto, centros comerciais com grande circulação de pessoas, hospitais, e outros espaços de relevância de Salvador poderão sofrer ajustes para adequação desses pontos.

Átila, também presidente do Sindicato de Motoristas por Aplicativo, afirma que inúmeros motoristas são prejudicados pela falta de sinalização regular com pontos exclusivos. “Recebemos reclamações diariamente sobre perseguições e cobranças indevidas pela falta de espaço para o motorista por aplicativo poder estacionar em diversas partes da cidade. Isso não pode acontecer com uma categoria que atua de forma regular no município, não basta habilitar, tem que dar condições para fluidez do trabalho. Conto com a sensibilidade dos meus pares para fazer isso acontecer”, comenta.

Foto: Assessoria do vereador



Átila do Congo defende pontos para motoristas por aplicativo

De acordo com a proposição, “os pontos de embarque e desembarque deverão ser implantados próximos ao terminal rodoviário, aeroporto, hospitais, centros comerciais, de cultura, lazer, esportes e de grande fluxo de pessoas”.

Caso seja aprovado em plenário, o texto do PL seguirá para sanção do prefeito Bruno Reis, com todos os aspectos necessários para efetivar a aplicação da Lei na prática.

Alunos do Colégio Ramo da Videira fazem tour histórico pela Câmara

Estudantes conheceram o acervo da Casa e aprenderam mais sobre a história de Salvador

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã desta quinta-feira (13), alunos do 8° ano do Colégio Ramo da Videira, localizada no São Caetano.

A visita foi mediada pelos estagiários de História, Railan Lima e Andressa Carine, que falaram sobre a instalação da Casa Legislativa na primeira capital do país e explicaram sobre o acervo espaço museal da Casa. Em seguida, no Plenário Cosme de Farias, os estudantes ficaram encantados com o espaço, onde puderam saber um pouco sobre as atividades dos vereadores.

A professora de História Ana Marques Rebouças conta que a ideia é levar um pouco de política para a sala de aula. “O objetivo principal é instruir nesse ano de eleições, ensinar como funciona o Parlamento, o Plenário e qual a função dos vereadores”.

Foto: Reginaldo Ipê



O MEMORIAL

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador é um espaço aberto ao público que busca conectar os cidadãos soteropolitanos às atividades legislativas e proporcionar aos baianos e turistas uma experiência imersiva pela história da primeira capital do Brasil.

Localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, o museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo, acompanhadas por mediadores, devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.

Vereador questiona ausência de psicólogos em edital da saúde

Augusto Vasconcelos defende contratação da categoria em vagas abertas em Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Augusto Vasconcelos é ouvidor-geral da Câmara

O vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), defende a contratação de psicólogos e assistentes sociais por meio de concurso público para as equipes integradas das escolas municipais da capital baiana. A declaração ocorreu em apoio à manifestação do Conselho Regional de Psicologia do Estado da Bahia (CRP-03), representado pela professora e psicóloga Iara Maria Alves da Cruz Martins, coordenadora do Projeto Memória da Psicologia e presidente da Associação Psicologia em Movimento, durante a sessão ordinária de segunda-feira (10), realizada no Plenário Cosme de Farias.



Psicóloga Iara Martins na Tribuna Popular

> **“Saúde mental não pode ser tratada como privilégio de poucos. Tem que ser vista como parte integrante de uma política pública integrada, acolhedora e acessível para todas as pessoas, especialmente para a população mais pobre”**
>
> **Augusto Vasconcelos**

Em Tribuna Popular, a representante do Comitê de Acompanhamento da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, destacou a importância da criação de cargos específicos para a atuação desses profissionais no âmbito educacional, promovendo, assim, a implementação efetiva da lei federal no município.

A psicóloga denunciou ainda a contratação genérica de profissionais para a área da saúde, com realocação de uma parcela deles para a educação. “Para que os profissionais assumam essa função, eles precisam ser da educação”, enfatizou Iara.

“Essa é uma insuficiência muito grave. Para melhorar os indicadores na educação, temos que ter bons professores, coordenadores pedagógicos, profissionais que atuam nas escolas, mas nós precisamos ter um conhecimento e uma expertise que só quem é da Psicologia e do Serviço Social tem condições de ofertar. Por isso, a necessidade de Salvador realizar concurso público para assegurar a presença das psicólogas e psicólogos, das assistentes sociais, no intuito de ajudar a melhorar a qualidade da nossa educação”, afirmou Augusto.

EDITAL

Na quarta-feira (5 de junho), a Prefeitura de Salvador lançou um concurso público para a área da saúde com um total de 593 vagas para cargos de nível médio, técnico e superior. As inscrições vão até o dia 8 de julho.

O edital, que prevê vagas e formação de cadastro de reserva para profissionais de assistência social e terapeutas ocupacionais, não inclui o cargo de psicólogo entre as disposições para atuação como “Profissional de Atendimento Integrado”. Como ouvidor-geral, Augusto encaminhou um ofício solicitando mais informações sobre a ausência de vagas para a categoria.

“Há uma discussão, porque tem um concurso em aberto de 2019, é verdade, mas outros cargos que estão nesse edital, também estão naquele edital de 2019. Então ficou incoerente essa explicação. Existe um déficit imenso na saúde também relacionado à secretaria que trata ao combate à pobreza. Veja as insuficiências que nós temos nos CAPS da cidade e as dificuldades que temos da presença de psicólogas em diversos equipamentos do poder público da municipal”, complementou ele.

Vasconcelos afirmou ainda que acompanhará de perto, junto ao Conselho Regional de Psicologia, a implementação da lei no município e a promoção de vagas para aumentar a presença de profissionais nas equipes integradas da rede municipal de educação e órgãos públicos de Salvador.

“Saúde mental não pode ser tratada como privilégio de poucos. Tem que ser vista como parte integrante de uma política pública integrada, acolhedora e acessível para todas as pessoas, especialmente para a população mais pobre”, concluiu.

Foto: Divulgação



Marcelo Maia comemora início das obras na Avenida Bonocô

O prefeito assinou, na quarta-feira (12), a ordem de serviço para o início imediato das obras de requalificação

Foto: Betto Jr./Secom PMS



Vereador Marcelo Maia na solenidade com o prefeito Bruno Reis

O vereador Marcelo Maia (DC) participou, na manhã de quarta-feira (12), da assinatura da ordem de serviço para o início imediato das obras de requalificação do canteiro central da Avenida Mário Leal Ferreira, mais conhecida como Bonocô. O local será completamente requalificado pela Prefeitura, ganhando novas estruturas de esporte e lazer, além de espaços comerciais e mais paisagismo.

A ideia do projeto é criar um parque urbano que harmonize a natureza com estruturas de interesses coletivos, como quadras diversas, pista de skate, parques infantis, quiosques e anfiteatro, entre outros, incluindo um espaço coberto para a realização de eventos. Além disso, serão instalados equipamentos educativos de caráter científico para usufruto livre de crianças e adolescentes, bem como para a realização de atividades escolares, conforme a Lei nº 9.740/2023, de autoria do vereador Marcelo Maia.

Foto: https://aconteceba.com.br







Maia parabenizou a iniciativa e relatou os benefícios que a obra trará para a cidade, especialmente aos bairros e regiões mais próximas. “Essa é mais uma vitória nossa, do povo de Brotas e de toda a cidade. A Avenida Bonocô é uma via central da nossa cidade, e transformá-la em um parque urbano será promissor para todos, principalmente para as pessoas que moram em bairros próximos como Cosme de Farias, Daniel Lisboa, Luís Anselmo, Ogunjá, Campinas de Brotas, Jardim Caiçara, Baixa da Paz e outros”, comemorou.

ESTAÇÕES

O parque será dividido em diversas “estações”, cada uma com uma temática: Skate Park, com área de estar, pista de skate, academia e anfiteatro; Estação da Alegria, com varal de brinquedos, parque infantil e Casa do Tarzan; e Estação Lazer e Primeira Infância, com parque para a primeira infância, quadra infantil, roda de capoeira e lanchonetes.

Completam o projeto a Estação Esportes, Saúde e Lazer, com quadra de areia, academia da terceira idade, quadra poliesportiva, parque infantil, anfiteatro e lanchonetes; e a Estação Feiras e Eventos, com bancos com jardineiras e espaço coberto para eventos. Além disso, toda a arborização do canteiro central será requalificada e vários equipamentos urbanos darão suporte ao lazer dos usuários, como sanitários públicos, mesas, bancos e lixeiras.

O projeto também visa melhorar e ampliar a ciclovia existente com sinalização adequada e a instalação de paraciclos ao longo de todo o circuito. A pista para caminhada e corrida também será totalmente requalificada, servindo de acesso para todos os equipamentos. Em alguns trechos, haverá ainda pavimentação em piso intertravado e estacionamentos.

“É uma obra magnífica e que trará múltiplas opções de lazer para a população. Fico feliz pela sensibilidade do prefeito Bruno Reis em atender esse pedido e, claro, sempre pensando no bem-estar da população de Salvador”, finalizou o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PDT	02′
4	PV	02′
5	PODE	02′
6	REPUBLICANOS	07′
7	PT	05′
8	PMB	02′
9	DC	04′
10	UNIÃO	07′
11	PRD	05′
12	Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)	13′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 132/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro das Paróquias e Igreja de Santo Antônio, celebrada anualmente no dia 13 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 133/24.....Aplauso em comemoração à realização das procissões em homenagem ao Dia de Santo Antônio, celebrado pelas Paróquias de Santo Antônio Além do Carmo, Cosme de Farias e Senhor Bom Jesus dos Milagres.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 134/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado anualmente no dia 15 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 135/24.....Aplausos à Equipe Tietas Fut7, campeões da Etapa Nordeste da Li-Gay Nacional de Futebol, maior associação esportiva LGBTQIAPN+ do Brasil, tornando-se a equipe a representar a Bahia na Etapa Nacional do Campeonato.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de junho de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2024

Concede a Antônio Márcio Pinto Sampaio, a Medalha Thomé de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 191, II, do seu Regimento Interno, concede a Antônio Márcio Pinto Sampaio, a Medalha Thomé de Souza.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de junho de 2024.
CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Antônio Márcio Pinto Sampaio, nascido em Salvador em 1 de fevereiro de 1975, estudou na Universidade Católica de Salvador, atualmente é um dos Representantes da Empresa Salvador Turismo (Saltur), órgão responsável pelo planejamento do Carnaval de Salvador, ocupando o cargo de diretor de eventos.

Como diretor na SALTUR, desenvolve atividades turísticas, que promovem o Município de Salvador como produto turístico, nacional e internacionalmente. Para tanto, Márcio Sampaio desempenha um papel importante na organização e planejamento de eventos na capital baiana, incluindo o Carnaval de Salvador.

Márcio Sampaio tomou posse, no dia (15 de março de 2022), como membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador (CMPC), por sua desenvoltura na cultura reafirmando o compromisso da cidade em fortalecer as políticas públicas culturais.

Foi Gerente da Prefeitura-Bairro Subúrbio-ilhas de Salvador, sempre buscando maneiras de interagir com as comunidades, conhecer suas necessidades e demandas, articular ações junto às demais secretarias e outros órgãos da administração municipal e/ou instituições afins, visando oferecer, com qualidade, os principais serviços da Prefeitura nas unidades das Prefeituras-Bairro, assegurando o cumprimento das responsabilidades administrativas e a participação da comunidade na gestão pública.

Marcinho como é carinhosamente chamado, foi ainda, Gerente Regional da Educação em Salvador, e buscou assumir posições democráticas, estimular o trabalho coletivo, proporcionar a integração escola-comunidade, solidarizar-se com a direção das escolas e reivindicar melhores condições de trabalho.

É este destacado cidadão soteropolitano que, com muita justiça, propomos homenagear com a Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 10 de junho de 2024.
CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/2024

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Maria da Conceição Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Maria da Conceição Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Salvador.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2024.
CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

Maria da Conceição Costa, natural de Varzedo, Bahia, cursou até a 5ª série do ensino fundamental. Aos 13 anos, veio para Salvador em busca de novas oportunidades e, mesmo enfrentando graves dificuldades financeiras, trabalhou como empregada doméstica e despachante de veículos.

Com muita determinação, Maria da Conceição conseguiu abrir seu próprio negócio, inaugurando a lanchonete "A Libanesa" na Rua da Ajuda. Posteriormente, abriu o seu primeiro restaurante no Orixás Center, um local que se tornou ponto de encontro de diversos músicos e artistas baianos, fortalecendo a cultura local.

Maria da Conceição também administrou os restaurantes do Jockey Club da Bahia, consolidando sua carreira no ramo gastronômico. Em 1986, realizou o maior de seus sonhos ao inaugurar o restaurante "Pedra da Sereia", que até hoje é um importante ponto de referência em Salvador.

Considerada uma precursora no apoio e divulgação da Música Popular Brasileira, Maria da Conceição Costa foi responsável por oferecer um espaço para que inúmeros músicos baianos pudessem se apresentar, contribuindo grandemente para o desenvolvimento cultural de Salvador.

Diante de sua trajetória de superação, trabalho e promoção da cultura soteropolitana, a concessão do Título de Cidadã Soteropolitana a Maria da Conceição Costa é um justo reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços prestados à cidade de Salvador.

Salvador, 11 de junho de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2024

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Tiago Pereira da Costa.

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Tiago Pereira da Costa, brasileiro, natural de Juazeiro, pedagogo, atualmente é Coordenador Geral do Programa Bahia Sem Fome da Casa Civil, na gestão do governador Jerônimo Rodrigues, é também conselheiro titular do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA) e é representante da Educação do Campo e da Educação Ambiental, e luta pelo desenvolvimento territorial sustentável do Semiárido, da Agricultura Familiar, por meio da Pedagogia da Alternância.

Tiago realizou seu Ensino Fundamental na Escola Família Agrícola de Sobradinho, EFAS, entre os anos de 2003 à 2005, dando continuidade em sua vida escolar cursou o Ensino Médio no Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco, CETEP - TSSF, nos anos de 2006 à 2008.

No início de 2007 até 2009, iniciou seu curso técnico/profissionalizante em Técnico Em Agropecuária, Centro Territorial de Educação Profissional Do Sertão Do São Francisco, CETEP - TSSF, após esse período, de 2011 à 2013 efetuou sua primeira Graduação em Gestão Ambiental na Universidade Norte do Paraná, UNOPAR. Nos anos de 2014 à 2016 executou sua Especialização em Metodologia Participativas Aplicadas à Pesquisa e a ATER - Universidade Federal do Vale do São Francisco, UNIVASF.

Dentre os anos de 2017 à 2018 foi graduado em Pedagogia pela Faculdade Regional de Filosofia Ciência e Letras de Candeias, FAC, realizou um Aperfeiçoamento em Formação de Gestores das Escolas do Campo e de 2018 à 2020 se Especializou em Educação Ambiental Interdisciplinar pela Universidade Federal Do Vale Do São Francisco, Univasf. Entre os anos de 2019 à 2023 realizou seu Doutorado Interdisciplinar em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal Do Vale Do São Francisco, Univasf.

Neste diapasão, afirmamos assim que além do elevado grau de sapiência e excelência na sua profissão, Tiago Pereira da Costa, possui uma intensa ligação com a cidade de Salvador, uma vez que o mesmo, estando como Coordenador Geral do Programa Bahia Sem Fome, proposto pelo Governo do Estado, presta um serviço de relevante assistência social e reconhecido benefício à coletividade soteropolitana.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do artigo 203 e no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 29 de maio de 2024

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 **/ 2024**

"Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Major da Polícia Militar **Elison Santos Oliveira.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Major da Polícia Militar **Elison Santos Oliveira.**

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 / junho /2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

O **MAJ PM ELISON SANTOS OLIVEIRA**, nasceu no Rio de Janeiro-RJ em 27 de agosto de 1977, filho de mãe carioca e pai baiano, mudou-se para a Capital Baiana, aos 08 anos de idade, morando na Península Itapajipana por muitos anos.

Oficial formando no ano de 2002, sendo Bacharel em Segurança Pública (APM-BA), Bacharel em Administração (FVC), Especialista em Prevenção da Violência e Promoção da Segurança e da Cidadania (UFBA), Especialista em Gestão Pública (UNIFACS), Especialista em Segurança Pública (APM-BA)

Atuou em diversas unidades Operacionais e administrativas: 17ª CIPM/Uruguai, 40ª CIPM/Nordeste de Amaralina, 1ª CIPM/Pernambués, Academia da Polícia Militar (APM), Batalhão de Pronto Emprego Operacional (BPEO), Batalhão Turístico (BPTur), Departamento de Finanças (DAF) e atualmente comanda a mais de 03 anos a 9ª CIPM/Pirajá.

Foi condecorado com a Medalha do Mérito Forte São Joaquim (PMRR), Medalha de Amigo da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), Medalha do Mérito Marechal Argolo (PMBA), Prêmio do mérito do Ensino Policial Militar (APM-BA), Medalha Valor de Tropa (PMBA), Medalha do Magistério Policial (SSP-BA), Medalha da Aviação Policial Militar (PMBA), Medalhas por tempo de serviço Bronze e Prata 10 e 20 anos (PMBA).

Salvador, 11 / junho /2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 / 2024

"Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***Jarbas Soares Júnior.***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***Jarbas Soares Júnior.***

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 / junho /2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Jarbas Soares Júnior, atualmente é o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União CNPG. Sua função integrar os Ministérios Públicos de todos os Estados brasileiros; promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; e trabalhar pelo aperfeiçoamento da instituição, traçando políticas e planos de atuação uniformes ou integrados que respeitem as peculiaridades regionais, em que, ativamente, contribui para o Estado da Bahia bem como para a Capital, a Cidade de Salvador.

Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) em julho de 1989, sendo agraciado com a Medalha do Mérito, por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense).

Foi Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral da República (MPF) em Minas Gerais. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em maio de 1990, tendo exercido a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça.

Em setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA). Foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público em 2001 e para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais em 2003.

Exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado nos biênios 2005/2006 e 2007/2008, nomeado pelo Governador Aécio Neves. Também no biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG).

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais Biênio 2021/2022 Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) em três gestões, de 2003 a 2011. Foi eleito pelo MPMG e, posteriormente, pelo colégio de Procuradores Gerais, para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público por dois mandatos (2011 a 2013 e 2013 a 2015), quando foi aprovado pelo Senado Federal e nomeado pela Presidente da República Dilma Rousseff.

Propôs e foi o primeiro Presidente da Comissão de Diretos Fundamentais do CNMP. Coordenou os grupos de Estudos que formularam no CNMP as propostas de resoluções que regulamentam o TAC, a Recomendação e a política de Autocomposição de conflitos do Ministério Público brasileiro. Foi um dos vencedores do Prêmio Jabuti com uma obra jurídica que estudou os direitos da população em situação de rua. Foi membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - Internacional Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público/MG e da Escola de Advocacia da OAB/MG. Foi Professor de Direito Ambiental da UNIFENAS. É doutor honoris causa pela Unicor, Minas Gerais. É um dos autores do "Manual

F-PL-025-03

de Atuação do Promotor de Justiça" (2004); coordenador das obras "O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura" (2008) e "Efetividade do Direito Ambiental" (2008); coautor do livro "20 Anos da Constituição Federal" (2009) e da obra "Ficha Limpa", escritos com os autores da Lei Complementar nº 135/2010, e Coordenador do livro "O Meio Ambiente no STJ" e da Coleção Direitos Fundamentais, ambos da Editora Del Rey.

Exerceu por duas vezes a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). A escola de governo do Ministério Público. Após eleição, foi nomeado para o terceiro mandato para o cargo de Procurador Geral de Justiça, biênio 2021/2022, sendo nomeado pelo Governador Romeu Zema. Em 2022, foi reeleito para o cargo e novamente nomeado pelo atual Governador do Estado. Recebeu inúmeras homenagens, condecorações e diplomas de diversas Instituições públicas e privadas.

Organizou e proferiu palestras em diversos Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios no Brasil e no exterior. Atualmente é o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União CNPG, eleito em Brasília no dia 17 de abril de 2024.

Salvador, 11 / junho /2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31 /2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO, CNPJ 33.438.133/0001-01, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de junho de 2024.

ANDERSON NINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO, que é uma entidade civil, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada. Fundada em 29 de janeiro de 2019, com Estatuto aprovado na mesma data.

A Associação tem por finalidade de atuar no desenvolvimento de programas de promoção e gestão em diversos setores da saúde, atuando na defesa dos direitos sociais, apoiando e desenvolvendo ações em prol da população tendo como intuito a defesa, manutenção e elevação da qualidade de vida do ser humano.

A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO procura desenvolver, dentre outras coisas, o cuidado com a assistência social, a assistência, a educação, a atuação comunitária, nas suas mais diversas frentes, o esporte, o lazer, a cultura, a sustentabilidade e a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é evidente o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 03 de junho de 2024.

ANDERSON NINHO

VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 32/2024

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Instituto Inova Mais, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 30.133.641/0001-85, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico e social global, através do fomento ao ecossistema de empreendedorismo e inovação.

No cumprimento do seu escopo o Instituto promoverá a realização de eventos, programas de inovação, aceleração de startups, parcerias estratégicas com entidades dos três setores da economia, a gestão de espaços de empreendedorismo e inovação, a pesquisa básica e aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos e a produção de programas educativos e culturais de rádio e televisão, e de outros materiais de natureza diversa, abrangendo a produção videográfica, fotográfica, cinematográfica e discográfica, a edição de material impresso - livros, revistas, periódicos e outros - assim como a divulgação, difusão e distribuição.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer que seja reconhecida a Utilidade Pública do Instituto Inova Mais, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 07 de junho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33 /2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS , CNPJ 29.773.923/0001-68, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de março de 2024

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no seu estatuto denominada apenas CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Rua da Jaqueira, nº1, Saramandaia, Salvador – Bahia.

Fundada em 10 de agosto de 2012, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

Esse grupo tem por finalidade promover, apoiar e desenvolver atividades beneficentes de forma gratuita nas áreas: educacionais, culturais, esportivas, lazer profissionalização e socioassistenciais bem como também promover e executar ações de apoio a educação infantil, como primeira etapa da educação básica através dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, variando em níveis, estágios, etapas, métodos e conteúdos, em consonância com as legislações pertinentes em vigor.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISO DE ASSIS, prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento a ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISO DE ASSIS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 19 de março de 2024.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	90002/2024
Processo CMS:	2238/2023, de 12/12/2023
Parecer Jurídico nº:	95/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ nº:	20.131.609/0001-07
Objeto:	*Aquisição de brindes personalizados, Item 03, sacolas do tipo ecobag em tecido personalizado, para serem utilizadas nos eventos promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	13/06/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	90002/2024
Processo CMS:	2238/2023, de 12/12/2023
Parecer Jurídico nº:	95/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA
CNPJ nº:	47.433.137/0001-01
Objeto:	*Aquisição de brindes personalizados; Item 05, caneta esferográfica de bambu, total: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais); Item 06, lixeiras porta lixo (sacolinhas de carro personalizadas); Total: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais); para serem utilizadas nos eventos promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (total estimado):	R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	13/06/2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	90002/2024
Processo CMS:	2238/2023, de 12/12/2023
Parecer Jurídico nº:	95/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	FATOR GESTÃO LTDA
CNPJ nº:	43.487.819/0001-38
Objeto:	*Aquisição de brindes personalizados, Item 01, copo ecológico, total: R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); Item 02, necessaire impermeável, total: R$ 7.000,00 (sete mil reais) para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (total estimado):	R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	13/06/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	90002/2024
Processo CMS:	2238/2023, de 12/12/2023
Parecer Jurídico nº:	95/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	LEVE INGRESSO SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº:	28.922.968/0001-94
Objeto:	*Aquisição de brindes personalizados; Item 04, porta comprimidos personalizado, total: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); Item 08, bottons personalizados, total: R$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); para serem utilizadas nos eventos promovidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor:	R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	13/06/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 15 de junho de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - GABRIEL NASCIMENTO	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 17 de Junho de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.